

Estância Turística de Salto, 22 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 49/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração dos membros da Comissão Permanente de Normas e Legislação, substituindo o Conselheiro Ricardo Miguel pela Conselheira Cláudia Oliveira Santana, ficando assim instituída.

Representantes da Sociedade Civil:

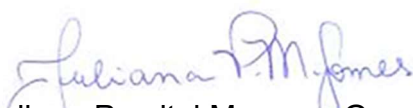
Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Claudimara Rita Santa Rosa

Representantes do Poder Público:

Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho

Cláudia Oliveira Santana


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto